



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
Conselho Superior

SÚMULA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IFB

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
  
1  
2  
3

Data: 16.02.2016

Horário: 14h

Local: Sala do Conselho da Reitoria

**PRESENTES**

**CONSELHEIROS**

Wilson Conciani - Presidente do Conselho WC

Neide Maria Resende Romeiro -- Secretária do Conselho Neide

Júlio César Barros de Farias -- Titular -- CUT

Camila Araújo e Silva Cordova -- Suplente -- FECOMERCIO Camilla A.S. Cordova

Richard Wilson Borrozine de Siqueira - Titular -- Docente Richard

Glauco Vaz Feijó -- Titular -- Docente Glauco Vaz Feijó

Fabrizio Ademar Fernandes -- Suplente -- Docente Fabrizio

Patrícia Rodrigues Amorim -- Titular -- Técnico-administrativo Patrícia

Reginaldo Pereira Ramos -- Titular -- Técnico-administrativo Reginaldo

Ana Paula Santiago Seixas - Titular -- Técnico-administrativo Ana Paula

Ancelmo de Sales Nascimento -- Titular -- Estudante Ancelmo de Sales

Jesus de Nazareno da Silva -- Titular -- Egressos Jesus de Nazareno da Silva

Rodrigo Mendes -- Titular - Diretor-Geral Rodrigo Mendes

Marcelo Silva Leite -- Titular Diretor-Geral Marcelo Silva Leite

**I – EXPEDIENTE**

**Comunicações da Presidência.** Ausências justificadas: Conselheiros Learice Barros Alencar e sua Suplente -- FIBRA; Antonio Lacerda Souto -- CONTAG; Maria Clara Shneider; Luiz Caldas - SETEC; André Ferreira -- Embrapa e seu suplente. Documento encaminhado por servidora sobre o Processo de Professor Titular.

**II – INFORMAÇÕES GERAIS.**

O Presidente informou que a reunião de hoje não será transmitida ao vivo, mas que amanhã ela estará disponível na internet. Informou sobre a posse dos dois novos diretores eleitos. Informou sobre documento recebido de uma professora do IFB, sobre professor titular. Essa professora solicita finalização do processo, tendo em vista que o tema foi muito debatido. Foram



*Handwritten signature*

43 disponibilizado no link os documentos: RAIN'T 2015; Relatório E-tec; Relatório PRONATEC;  
44 Relatório Gerencial do NAIN, para conhecimento dos conselheiros. O presidente solicita para  
45 que o processo da Resolução 024/3009 e professor titular sejam os primeiros processos a serem  
46 avaliados, tendo em vista que eles já foram tratados em reuniões anteriores. A plenária concorda  
47 que a pessoa apresentada pelo colégio de dirigentes tomará assento no CS até que sejam  
48 realizadas novas eleições.

### 49 III - ORDEM DO DIA

#### 50 1. Análise e aprovação:

#### 51 1. Câmara de Gestão

52 1.1 Processo nº 23098.019895.2015-12 – Regimento do Conselho de Ensino  
53 Pesquisa e Extensão – CEPE – Relatora: Ana Paula Santiago Seixas.

54 1.2 Relatório de viagem do reitor ao Reino Unido;

55 1.3 Ratificação do mandato da Ouvidora do IFB;

56 1.4 Calendário de Reuniões 2016 do Conselho Superior.

57 1.5 Processo 23098.000039.2016-66 Planejamento Institucional 2016 – Relatora  
58 conselheira Patrícia Amorim.

59 1.6 Processo 23098.003621.2015-01 – Resolução para Professor Titular. Relator  
60 pediu vista: conselheiro Glauco Vaz Feijó.

61 1.7 – Processo nº 23098. 00097/2013-46 – Alteração da Resolução RIFB nº  
62 024/2009. Relator: conselheiro Luiz Diogo Vasconcelos.

63

#### 64 2. Câmara de Educação

65 2.1 Processo 23098.001748.2014-05 – Reformulação do Regulamento Discente.  
66 Relator conselheiro Ancelmo de Sales Nascimento;

67 2.2 Processo 23098.001259.2013-64 – Alteração do Regulamento de Estágio.  
68 Sem relator.

69

#### 70 DECISÕES:

#### 71 1. Câmara de Gestão

72 1.1 – Processo nº 23098. 00097/2013-46 – Alteração da Resolução RIFB nº 024/2009.  
73 Relator: ex-conselheiro Luiz Diogo Vasconcelos. O conselheiro Glauco apresentou documentos  
74 com propostas de alterações para a resolução 024/2009. No parágrafo sexto, do artigo sexto,  
75 acrescentar alínea: Excepcionalmente, nos casos em que as aulas excedentes a 08 horas, não  
76 puderem ser realocadas, não se aplica o disposto no caput do parágrafo. Inserir no parágrafo  
77 sétimo: o professor que atue no ensino médio integrado, deverá contabilizar uma hora de  
78 planejamento coletivo. Acatadas as propostas apresentadas nos itens 04 e 04 ,pelo conselheiro  
79 Glauco. Excluir os parágrafos 08 e 09 no item 06 da proposta do conselheiro Glauco. No item 08  
80 o caput artigo 17deverá ter a seguinte redação: Esta resolução deve ser obrigatoriamente revista  
81 preferencialmente conforme cronograma sugerido no anexo II dessa resolução. Inserir parágrafo  
82 limitando o tempo máximo para revisão em doze meses. Inserir parágrafo no artigo 17: a revisão  
83 obrigatoriamente contemplará as atividades constantes nos incisos I a IV do artigo sexto da  
84 resolução e os critérios de atribuição de horas a essas atividades. Inserir no anexo II da proposta  
85 do conselheiro Glauco, um representante do SINASEFE e seus suplente. No último item do  
86 anexo II alterar de 10 para 08 horas semanais. As alterações da resolução 24/2009 foram  
87 aprovadas pelos conselheiros.

88 1.2 – Processo 23098. 003621.2015-01 – Resolução para Professor Titular. Relator  
89 pediu vista: conselheiro Glauco Vaz Feijó. Acatadas as sugestões do conselheiro Glauco.

4  
5  
6



SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Brasília/DF, CEP 70860-100

Telefone: (61) 2103-2104

[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)

90 1.3 - **Processo nº 23098.019895.2015-12 – Regimento do Conselho de Ensino Pesquisa**  
91 **e Extensão** – CEPE – Relatora: Ana Paula Santiago Seixas. O processo deverá ser devolvido ao  
92 CEPE para ajustes sugeridos pela procuradoria e pela relatora.

93 1.4 **Ratificação do mandato da Ouvidora do IFB.** Os membros do conselho superior  
94 aprovam e ratificam a continuidade da ouvidora atual e sugerem que no momento de dar  
95 continuidade ao mandato da próxima ouvidoria, que sejam trazidos outros nomes para decisão do  
96 conselho superior.

97  
98 1.5 **Calendário de reuniões 2016 do conselho superior.** Foi aprovada a antecipação da  
99 40a. reunião ordinária para 13.12.2016 e por consequência a reunião de câmaras para 29.11.2016.  
100 As outras datas permanecem inalteradas.

101  
102 1.6 – **Processo 2309.0000392016-66** Planejamento Institucional 2016 – Relatora  
103 conselheira Patrícia Amorim. O planejamento foi aprovado e serão acatadas todas as  
104 considerações da relatora Patrícia. Os conselheiros decidiram por solicitar ao IFB que seja  
105 iniciado uma discussão sobre o proeja.

106  
107 **2. Câmara de Educação**

108 2.1 **Processo 23098.001748.2014-05** – Reformulação do Regulamento Discente. Relator  
109 conselheiro Ancelmo de Sales Nascimento. O conselheiro não apresentou um relato formal,  
110 entretanto fez observações verbais. As observações dos conselheiros sobre o Regulamento  
111 Interno serão encaminhadas para esta secretaria e as mesmas farão parte da presente ata. A  
112 participação dos alunos nas alterações do regimento é de fundamental importância. O prazo de  
113 um ano para revisão e conseqüente retorno a este conselho. Conselheiro Glauco: sugere que a  
114 palavra punição/medida disciplinar seja substituída por medida sócio-pedagógica, sempre que  
115 possível. No artigo 5º, Inciso 6º – informar que as proposições devem ser encaminhadas para o  
116 diretor-geral. Inciso 7º as questões pedagógicas devem ser encaminhadas à coordenação de curso.  
117 Excluir o inciso 9º. Inciso 23 excluir a expressão: a fim de realizar estudos. No artigo 7º,  
118 realocar inciso 7 para logo após o inciso 4. No artigo 27, substituir 5º por 6º. Alterar no artigo 19,  
119 inciso 19 substituir coordenador da CDAE por representante da CDAE. Os parágrafos 3º, 4º e 5º  
120 transferir para o artigo 35 e renumerá-lo. Conferir a numeração da referência do artigo 30, inciso  
121 13. Excluir o artigo 34. Correção do artigo 43, parágrafo único. Substituir serpa por será. Artigo  
122 5º corrigir: ao corpo de professores e técnicos. Inciso 11 corrigir o prazo para 15 dias (prazo  
123 máximo). Inciso 14 substituir a palavra disciplina por componente curricular. Artigo 7º, inciso 7º  
124 substituir a palavra utiliza por utilizar. Excluir o artigo 30, inciso 8. Excluir artigo 9/, inciso 11. O  
125 conselheiro Richard solicita pedido de vista.

126 2.2 **Processo 23098.001259.2013-64** – Alteração do Regulamento de Estágio. Sem  
127 relator. Os conselheiros concordaram que este processo seja analisado na próxima reunião do  
128 conselho superior.

129 **IV - COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS**

130 A reunião foi encerrada às 18 horas.

*(Handwritten signatures and initials)*

7  
8  
9



EM BRANCO